



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** – A [Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 20** – ...

...

VIII – FG 08, atribuível a até quarenta e quatro servidores: para o desempenho de funções de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos: 40% (quarenta por cento);

...

X – FG 10, atribuível a até vinte e quatro servidores: para o desempenho de funções de assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos: 60% (sessenta por cento);

...”

§ 1º – Fica revogado o inciso XI do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 2.027, de 29 de abril de 2010.

§ 2º – As alterações procedidas pelo que dispõem o **caput** deste artigo e o parágrafo anterior no artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 implicam:

I – a ampliação do número das seguintes Funções Gratificadas:

a) FG 08: de quarenta e dois para até quarenta e quatro servidores;

b) FG 10: de vinte e dois para até vinte e quatro servidores.

II – a extinção da Função Gratificada 11 (FG 11).

**Art. 3º** – Fica, também, alterado o Anexo II da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, passando a vigorar com a modificação constante do que acompanha este diploma legal.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Parágrafo único – A alteração procedida no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implica a criação de mais setenta cargos de provimento efetivo de Professor II T40, no Grupo Ocupacional B-8.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...
B-8	...	...	...
	Professor II T40	...	90
<b>TOTAL</b>			<b>3.756</b>